

## Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### AVISO N.º 20 - Anexo II

#### SIADAP 3 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL NÃO DOCENTE - AEAN

Biénio 2017-2018

(Anexo III à ata n.º 1 do CCA)

### Critérios para avaliação por ponderação curricular e sua valoração

Relativamente ao biénio 2017-2018, e caso venha a ser requerida avaliação por ponderação curricular nos termos do n.º4 do artigo 43.º da Lei n.º 66 B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o estabelecido no Despacho Normativo n.º 4/A de 2010, de 4 de fevereiro, informa-se que se mantêm os critérios e respetiva ponderação, aprovados pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) no biénio anterior e que abaixo se transcrevem:

#### 1. Fatores a Avaliar

- a) (HAP) Habilitação Académica e Profissional
  - b) (EP) Experiência Profissional
  - c) (VC) Valorização Curricular
  - d) (EFD) Exercício de Funções Dirigentes ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante interesse Social **ou**, no caso das carreiras com graus de complexidade funcional 1 e 2, Exercício de Funções Dirigentes/Coordenação ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante interesse Social.
- Em cada um dos fatores avaliados são considerados todos os elementos constantes do currículo. Nos fatores EP, VC e EFD, a avaliação resulta da seguinte média ponderada

Ano a que respeita a avaliação	40%
Anos anteriores	60%

#### 2. Carreira de Técnico Superior/ Assistente Técnico e Assistente Operacional

##### a) (HAP) *Habilitações Académicas e Profissionais*

Entende-se por habilitação académica apenas a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este possa ser equiparado.

Entende-se por habilitação profissional a habilitação que corresponda a curso legalmente assim considerado ou equiparado.

Habilitação inferior à legalmente exigida para a função.	1 Valor
Habilitação igual à exigida para a função.	3 Valores
Habilitação superior à exigida para a função.	5 Valores



## Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### b) (EP) Experiência Profissional

Neste fator é ponderado o desempenho efetivo de funções (declarado e devidamente confirmado pela entidade onde são ou foram exercidas) quando integrem as áreas funcionais da carreira, categoria ou função:

- Técnica Superior – funções inerentes às Bibliotecas Escolares, Apoio aos Alunos, Apoio na organização de actividades escolares;
- Assistente Técnico nas funções inerentes às áreas comuns e de suporte à gestão dos serviços.
- Assistente Operacional na execução de tarefas de apoio aos diversos serviços, nas funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais, ou de execução de tarefas de apoio elementares e de responsabilidade sobre equipamentos.

Para além das funções desempenhadas inerentes à carreira/categoria é ainda ponderada a participação em projetos de relevante interesse para o serviço.

Funções exercidas inerentes à carreira/categoria.	3 Valores
Funções exercidas inerentes à carreira/categoria e participação em projetos de relevante interesse para o serviço.	5 Valores

### c) (VC) Valorização Curricular

Neste fator é ponderada a frequência de ações de formação nos últimos cinco anos, de acordo com o quadro infra.

Sem formação profissional ou com frequência de ações de formação, seminários nos últimos 5 anos com duração total inferior a 70 horas.	1 Valor
Participação em ações de formação nos últimos 5 anos com duração total entre 70 e 150 horas.	3 Valores
Frequência de ações de formação, seminários e outras ações similares num total = ou > a 150 horas ou posse de habilitação superior ao legalmente exigido à data da integração na carreira.	5 Valores

### d) (EFD) Exercício de Funções Chefia/Coordenação

Neste fator é ponderado a chefia de áreas funcionais, ainda que em regime de substituição.

É ainda ponderado o exercício dos seguintes cargos ou funções, considerados de interesse público ou relevante interesse social: cargo político, membro de gabinete ministerial ou legalmente equiparado e dirigente sindical.

Não exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social	1 Valor
Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social pelo período até 3 anos	3 Valores
Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos	5 Valores



## Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### 3. Avaliação final

Sem prejuízo da ponderação referida no ponto 1, a avaliação final resulta da média ponderada das pontuações atribuídas aos fatores avaliados. Deste modo a grelha a aplicar será a seguinte:

1. Habilitações Académicas Profissionais	10%
2. Experiência Profissional	55%
3. Valorização Curricular - (FP) = 10% + (AR) = 10%	20%
4. Exercício de Cargos Dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social/chefia ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos.	15%